


**Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC**  
 Requisitos mínimos de qualidade para adequação – Decreto 10.540/2020

**Plano de Ação do Município de Afogados da Ingazeira – PE**

I – Unidade e Integração						
Item	Ação	Prazo	Onde	Quem	Por quê	Como
1	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema de RH	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretarias de Administração, de Saúde e de Educação	Garantir a integridade e tempestividade das movimentações de RH	Parametrização do sistema com análise de relatórios
2	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema tributário	Dez/22	Finanças	Secretaria de Finanças	Evidenciar o estágio de lançamento da receita pública	Parametrização do sistema com análise de relatórios
3	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema de patrimônio	Dez/22	Controle Interno	Secretaria de Controle Interno	Garantir a integridade e tempestividade das movimentações de patrimônio	Parametrização do sistema com análise de relatórios
4	Garantir que o SIAFIC é o sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre seus usuários	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretarias de Finanças, de Saúde, de Educação, de Assistência, Autarquia e Câmara de Vereadores	Garantir a integridade e tempestividade das movimentações	Normatização através de decreto com acompanhamento de sua movimentação

II – Tecnologia						
Item	Ação	Quando?	Onde	Quem	Por quê	Como
5	Garantir que o SIAFIC permita a identificação dos sistemas que deram origem aos registros	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretarias de Finanças, de Saúde, de Educação, de Assistência, Autarquia e Câmara de Vereadores	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 9º, inciso III	Mediante apresentação de relatórios
6	Garantir que o SIAFIC permita a identificação do desenvolvedor dos documentos contábeis que deram origem aos registros	Dez/22	Finanças	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 9º, inciso III	Mediante apresentação de relatórios
7	Garantir que o SIAFIC evidencie, no mínimo, a apuração dos custos	Dez/22	Finanças	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 1º, § 1º, V	Mediante apresentação de relatórios
8	Garantir que o SIAFIC evidencie, no mínimo, controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres	Dez/22	Controle Interno	Secretaria de Controle Interno	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 1º, § 1º, VI	Mediante apresentação de relatórios
	Garantir que o SIAFIC				Adotar os Padrões	



9	evidencie, no mínimo, origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	Dez/22	Finanças	Secretaria de Finanças	estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 1º, § 1º, XI	Mediante apresentação de relatórios
10	Assegurar que o SIAFIC possua rotinas de backup	Dez/22	Âmbito Municipal	Poder Executivo	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 15	Parametrização do sistema
11	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso aos usuários por segregação de função para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais unidades gestoras (cadastros com CPF ou certificado digital e condição própria e intransferível)	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretarias de Finanças, de Saúde, de Educação, de Assistência, Autarquia e Câmara de Vereadores	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020	Parametrização do sistema
12	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e senha ou certificado digital	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretarias de Finanças, de Saúde, de Educação, de Assistência, Autarquia e Câmara de Vereadores	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020	Parametrização do sistema
13	Garantir que o SIAFIC evidencie, no mínimo: a) os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais; b) a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações; c) a situação patrimonial e sua variação; d) apuração dos custos; e) controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres; e) diário razão e balancete; f)	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretarias de Finanças, de Saúde, de Educação, de Assistência, Autarquia e Câmara de Vereadores	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020	Parametrização do sistema



demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros; g) operações intragovernamentais; e h) origem e destinação dos recursos legalmente vinculados						
--	--	--	--	--	--	--

III – Transparência						
Item	Ação	Quando?	Onde	Quem	Por quê	Como
14	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade (e-MAG)	Dez/22	Portal da Transparência Municipal	Secretaria de Controle Interno	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 7º, § 3º, II	Adequação a acessibilidade
15	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Dez/22	Portal da Transparência Municipal	Secretaria de Controle Interno	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 7º, § 3º, III	Parametrização do sistema
16	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo, desembolsos, independentes da execução orçamentária	Dez/22	Portal da Transparência Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 8º, I, d	Parametrização do sistema
17	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo, convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor	Dez/22	Portal da Transparência Municipal	Secretaria de Controle Interno	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 8º, I, f	Parametrização do sistema
18	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo, lançamento,	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 8º, II, b, além do MCASP 8ª edição, Lei 101/2000 e Lei	Parametrização do sistema



	resguardado o sigilo fiscal				4.320/1964	
19	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo, arrecadação, inclusive recursos extraordinários	Dez/22	Portal da Transparência Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 8º, II, c	Parametrização do sistema

IV – Prazos e Integridades						
Item	Ação	Quando?	Onde	Quem	Por quê	Como
20	Garantir que até o dia 25 seja fechado o balancete do mês anterior	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 6, inciso I	Através de Decreto Municipal
21	Garantir que até o dia 30/01 haja o registro dos atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar)	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 6, inciso II	Através de Decreto Municipal
22	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 6, inciso III	Através de Decreto Municipal
23	Certificar que o SIAFIC impeça os registros contábeis após o balancete encerrado.	Dez/22	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 6, § 1º	Através de Decreto Municipal e parametrização de sistema